



**EDITAL DTO/BP 11/2024**

**DEFINE DATA PARA REALIZAÇÃO DE  
AVALIAÇÃO ESPECIAL DO CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM DIREITO DO CÂMPUS  
BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Graduação em Direito, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF no uso de suas atribuições baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica definida a data para que a estudante ANNA BEATRIZ SILVA ARAUJO, RA 202200624, matriculada no 5.º semestre do Curso de Direito, turno matutino, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, submetida ao tratamento excepcional com Compensação de Falta às Aulas, nos termos da Resolução CONSEPE 43/2017, referente ao período de 14 à 16 de abril de 2024, realize Avaliação Especial do componente curricular abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR / DOCENTE	N.º PROTOCOLO	DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL
GR03937 – TUTELAS DE URGÊNCIA E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS Prof.ª. Renata Ary	3090470	N1 Data: 20/5/2024 Horário: 09h30 Local: Sala 210 – Prédio Central

**Art. 2.º** Não haverá alteração das datas das avaliações especiais.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 9 de maio de 2024.

Luis Henrique Bortolai  
Coordenador do Curso de Direito